



## **EDITAL DE INGRESSO Nº 24/DEING/2019/1**

Vagas Remanescentes do edital 14/DEING/2019/1

Retificado em 21/02/19: Anexo I. Retificado em 22/02/19: Anexo I. Retificado em 29/02/19: Anexo I. Retificado em 08/03/19: item 2.1. Retificado em 11/03/19: Anexo I; **Retificado em 13/03/19: Anexo I**

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura do período de **manifestação presencial de interesse na vaga** para preenchimento de vagas remanescentes e composição de lista de espera de cursos de Graduação do IFSC, entre os dias **21 de fevereiro e 04-15 de março de 2019**, para o primeiro semestre de 2019.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Os Cursos de Graduação destinam-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou que comprovarem a conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) na data de matrícula.

**1.2** Os cursos são gratuitos e a seleção para provimento das vagas remanescentes e composição de lista de espera dos cursos de graduação do IFSC ocorre por meio de **manifestação presencial de interesse na vaga**, diretamente no câmpus onde o curso é ofertado, conforme descrito no item 2 deste edital.

**1.3** **Poderão concorrer às vagas remanescentes do processo seletivo 2019-1 dos cursos de graduação do IFSC os candidatos que participaram do ENEM ou Vestibular do IFSC a partir da edição de 2011. É necessário que o candidato tenha obtido pelo menos 300 pontos na redação do ENEM ou 3,00 na redação do Vestibular do IFSC para participar deste processo seletivo.**

**1.4** Caso o candidato tenha participado de mais de um processo seletivo deverá optar por comprovar somente um deles no momento da manifestação presencial de interesse na vaga, desde que cumpra os pré-requisitos exigidos para matrícula no curso.

**1.5** A utilização do cadastro de reserva para preenchimento de vagas remanescentes de cursos de Graduação do IFSC está condicionado ao esgotamento da lista de espera do SiSU 2019-1. Os cursos com vagas remanescentes e os que terão formação de cadastro de reserva para o segundo semestre de 2019 constam no anexo I deste edital.

## 2 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

**2.1** A seleção será realizada mediante **manifestação presencial de interesse na vaga**, diretamente no câmpus onde o curso é ofertado, e a classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de **ordem de chegada**, entre os dias **21 de fevereiro e 04 15 de março de 2019**, de acordo com o horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica de cada câmpus.

**2.2** No momento da manifestação presencial de interesse na vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para matrícula e preencher todos os pré-requisitos exigidos, conforme item 3 deste edital.

**2.3** Após o preenchimento das vagas nos cursos ofertados no Anexo I deste edital, os candidatos que manifestarem interesse na vaga formarão uma lista de espera e, nesse caso, não será necessária a entrega de documentação de matrícula pelo candidato, somente no momento em que for convocado pelo câmpus para ocupação da vaga, se for o caso.

## 3 DA MATRÍCULA

### 3.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

**3.1.1** A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus onde o curso é ofertado, conforme horário de atendimento externo do Registro Acadêmico de cada câmpus. Cabe ao candidato observar o horário de atendimento externo dos câmpus.

**3.1.2** O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

**3.1.3** O candidato deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

**3.1.4** O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

**3.1.5** O candidato deverá manifestar interesse na vaga e realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida no item 3.2. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou atra-

vés do modelo, preenchido e assinado, disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**3.1.6** Os endereços e telefones constam no quadro abaixo. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas através do link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>

<b>CÂMPUS DO IFSC</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5066 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a>
<b>Itajaí</b>	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Rau - Geraldo Werninghaus</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilingue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a>
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>

CÂMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
São Lourenço do Oeste	Rodovia SC 480, Distrito de Frederico Wastner, S/N. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <a href="#">Link</a>
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 <a href="#">Link</a>
Tubarão	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9102 <a href="#">Link</a>
Urupema	Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 <a href="#">Link</a>

### 3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

**3.2.1 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópia acompanhada da original ou fotocópia autenticada da seguinte documentação:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e/ou diploma registrado de curso superior;
- c) **Comprovante referente à participação em uma das edições do ENEM a partir de 2011, em que conste nome completo do candidato, ano de realização da prova e nota da redação ou cópia do boletim de desempenho individual do candidato referente à participação no Vestibular do IFSC a partir de 2011, em que conste nome completo do candidato, ano realização do processo seletivo e nota da redação,** conforme descrito no item 1.3 deste edital. O comprovante deverá estar assinado pelo candidato.
- d) Duas fotos 3x4, coloridas e recentes (exceto Chapecó, Jaraguá do Sul–RAU e São José) – para Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul–Centro e Joinville, apenas 1 foto;
- e) Atestado de vacina contra a rubéola (somente para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);
- f) Declaração para matrícula de menores de idade, se for o caso, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**3.2.3** Na falta do documento especificado na alínea **a**, o mesmo pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG.

**3.2.4** São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

- a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

**b)** carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);

**c)** passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

**3.2.5** Para os candidatos estrangeiros, em substituição a Carteira de Identidade, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

**3.2.6** Para os candidatos que concluíram a escolaridade exigida no exterior, exceto para países integrantes do Mercosul, **além dos documentos dos itens anteriores**, apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

**3.2.7** Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas.

**3.2.8** A prestação de informação falsa pelo estudante apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFSC, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**4.1** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

**4.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.

**4.3** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

**4.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2019

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora

**ANEXO I**

**1 Quadro demonstrativo dos cursos de Graduação com vagas disponíveis e cursos de Graduação com formação de lista de espera para preenchimento de vagas remanescentes:**

<b>Local - Câmpus</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno/número de vagas</b>
<b>Cursos com vagas remanescentes abertas</b>		
Araranguá	Design de Moda	Noturno – 10 vagas <b>Vagas Preenchidas</b>
Araranguá	Licenciatura em Física	Noturno – 16 vagas <b>17 vagas</b>
Caçador	Sistemas de Informação	Noturno – 9 vagas <b>12 vagas</b>
Canoinhas	Alimentos	Noturno- 17 vagas <b>19 vagas</b>
Canoinhas	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno – 6 vagas <b>7 vagas</b>
Florianópolis - Continente	Hotelaria	Matutino – 4 vagas <b>5 vagas</b>
Garopaba	Gestão Ambiental	Matutino – 8 vagas <b>9 vagas</b>
Gaspar	Design de Moda	Noturno – 13 vagas <b>16 vagas</b>
Gaspar	Processos Gerenciais	Noturno – 6 vagas- <b>7 vagas</b>
Jaraguá do Sul Centro	Licenciatura em Física	Noturno – 16 vagas <b>17 vagas</b>
Jaraguá do Sul RAU	Fabricação Mecânica	Noturno – 10 vagas- <b>12 vagas</b>
Joinville	Gestão Hospitalar	<b>Vespertino – 21 vagas</b>
Lages	Gestão do Agronegócio	Noturno – 15 vagas <b>22 vagas</b>
Lages	Processos Químicos	Matutino – 6 vagas <b>8 vagas</b>
Palhoça - Bilíngue	Pedagogia Bilíngue (Libras/Português)	Noturno – 2 vagas
São Carlos	Engenharia Civil	Noturno – 5 vagas <b>7 vagas</b>
São Miguel do Oeste	Agronomia	Integral (predominantemente vespertino) 10 vagas <b>11 vagas</b>
São Miguel do Oeste	Alimentos	Noturno – 18 vagas <b>21 vagas</b>
Urupema	Alimentos	Integral (predominantemente vespertino) - <b>36 vagas</b>
Urupema	Viticultura e Enologia	Integral (predominantemente vespertino) 27 vagas <b>29 vagas</b>

<b>Cursos com expectativa de abertura de vaga remanescente – composição de lista de espera*</b>		
Caçador	Engenharia de Produção	Cadastro de Reserva – 5 vagas Noturno
Criciúma	Engenharia Mecatrônica	Cadastro de Reserva – 3 vagas Integral (predominantemente matutino) -
Criciúma	Licenciatura em Química	Cadastro de Reserva – 8 vagas Noturno
Florianópolis - Centro	Radiologia	Cadastro de Reserva – 1 vaga Integral (matutino/vespertino)
Florianópolis - Centro	Sistema de Energia	Cadastro de Reserva – 8 vagas Noturno
Florianópolis - Continentes	Gestão do Turismo	Cadastro de Reserva – 2 vaga Noturno
Itajaí	Engenharia Elétrica	Cadastro de Reserva Vespertino
São José	Licenciatura em Química	Cadastro de Reserva - Encerrado Noturno
Tubarão	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cadastro de Reserva – 1 vaga Noturno

\* A composição da lista de espera será feita em forma de cadastro de reserva para cursos em que há expectativa de abertura de vagas após o término das listas de espera do SISU 2019-1 já existentes para esses cursos ou após o preenchimento das vagas remanescentes abertas, caso ocorra desistência de aluno matriculado.

Obs.: Os cursos com turno integral trazem entre parênteses o turno de predominância das aulas.